



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## **Chamada Interna PPGFIL/Prêmio ANPOF 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), através de Comissão de Seleção Interna constituída para essa finalidade, torna pública a presente chamada, com objetivo de pré-selecionar no âmbito do PPGFIL até 1 (uma) dissertação para submissão ao Prêmio ANPOF 2022.

### **1. Disposições Preliminares**

1.1. A pré-seleção de até 1 (uma) dissertação a ser submetida pelo PPGFIL ao Prêmio ANPOF 2022 será regida pelas regras dispostas no edital do referido Prêmio ANPOF 2022.

1.2. Para concorrer à seleção interna do PPGFIL ao Prêmio ANPOF, os trabalhos devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - terem sido defendidos entre agosto de 2021 e maio de 2022;

II - não terem participado da edição anterior do Prêmio.

1.3. O PPGFIL indicará um único trabalho, defendido no período referido acima, selecionado pela comissão interna do programa.

### **2. Da Premiação**

2.1. O Prêmio ANPOF consiste em:

I - certificado de premiação a ser outorgado ao orientador(a), eventual coorientador(a) e ao programa em que foi defendida a dissertação vencedora;

II - certificado de premiação ao autor(a);

III - publicação do trabalho em formato digital, a ser financiada pela ANPOF, caso haja interesse da parte do(a) ganhador(a).

### **3. Das inscrições para a pré-seleção interna PPGFIL**

3.1. As inscrições ocorrerão no período entre os dias 23 de maio a 10 de junho de 2022.

3.2. Cada orientador(a) deve indicar, exclusivamente por e-mail ([ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)), indicando no título do mesmo “Pré-Seleção Prêmio ANPOF 2022”, até 1 (uma) dissertação sob sua orientação defendida no período acima indicado com os seguintes documentos:

I – Declaração do(a) orientador(a) com justificativa do mérito do trabalho indicado;

II - Exemplar completo do trabalho selecionado, em versão PDF;

III - Declaração assinada pelo(a) autor(a) concordando com a inscrição de seu trabalho no referido prêmio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina, PI  
Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



#### 4. Critérios de pré-seleção

4.1. A avaliação dos trabalhos indicados será feita pela Comissão de Seleção Interna do PPGFIL com base nos critérios indicados no edital do referido Prêmio ANPOF, quais sejam:

I - originalidade da pesquisa em face do estado da arte (avalia-se neste quesito se a bibliografia utilizada está adequada ao tema, mas não se ela é exaustiva, nem se contempla as diferentes vertentes ou correntes da filosofia; avalia-se também a atenção dada na pesquisa aos trabalhos desenvolvidos na área, tanto nacional quanto internacionalmente);

II - relevância filosófica para a consolidação da filosofia brasileira;

III - qualidade da redação (clareza do texto e adequação às normas da língua acadêmica);

IV - estrutura/organização do texto (estrutura argumentativa e divisão em capítulos vis-à-vis o objetivo da pesquisa).

#### 4. Das Disposições Finais

4.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão decididos pela Comissão constituída pelo PPGFIL e pelo Colegiado do mesmo.

Teresina, PI, 17 de maio de 2022.

Profa. Dra. Edna Maria Magalhães do Nascimento  
Presidente da Comissão Interna de Seleção

Prof. Dr. Maurício Fernandes Silva  
Membro

Prof. Dr. João Batista Farias Junior  
Membro